

LIDO  
Na Sessão de:

14/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>15/02/22</u> H <u>08:57</u> Sob nº <u>1415/2022</u> Ass: <u>Leandro dos Santos</u>	Projeto de Lei Projeto De Decreto Legislativo Requerimento X Indicação Moção Emenda	Nº <u>73/2022</u>	Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
--	---	-------------------	---

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

APROVADO  
Na Sessão de:

14/02/2022

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a Excelentíssima Sr.<sup>a</sup> Prefeita Eliene Liberato e a Secretaria de Educação.

Indico a Secretaria de Educação 1 professor e 1 monitor para turmas de alfabetização com mais de 25 alunos.

Justificativa: É importante considerar que além das crianças, a escola foi criada para servir à sociedade. Por isso, ela tem a obrigação de prestar contas do seu trabalho, explicar o que faz e como conduz a aprendizagem das crianças, e com apenas 1 professor em sala de aula com mais de 25 alunos ficaria sobrecarregada ao dar o retorno que as crianças e os pais buscam ao matricular seus filhos nas escolas.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 11 de fevereiro 2022

LEANDRO DOS SANTOS:73082  
740120

Assinado de forma digital  
por LEANDRO DOS  
SANTOS:73082740120  
Dados: 2022.02.11  
07:55:42 -04'00'

Vereador Leandro dos Santos - DEM